



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DO 1º JUÍZO DA 3ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE SANTA MARIA /RS**

Processo nº 5000027-93.2016.8.21.0027

Autores: Luiz Fabio Mendes Ramos e Ilka Biscaino Ramos

Réus: Os mesmos

1. **O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA**, já devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, vem à presença de Vossa Excelência, por intermédio de sua procuradora signatária, manifestar ciência das datas dos leilões designados, bem como do seu resultado, conforme auto do Evento 272.

2. Informa-se também que, ao presente momento, não há débitos com esta Fazenda Pública vinculados ao CPF dos Autores.

Santa Maria, 01 de julho de 2022.

Clarissa Duarte Pillar
Procuradora do Município
OAB/RS 77.672